



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419517/2022-18

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 48/2022

O SR. LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 48/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Santa Maria, Pelotas e Uruguaiana, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419517/2022-18 , para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão do reajuste dos insumos, detalhados no documento Sei 17971513 que integra o presente, resultando no valor mensal conforme abaixo:

- a) **R\$ 390.485,83** (trezentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) , a partir de 11/07/2024, conforme planilha EVENTO 1 (17982536), tendo em vista o reajuste dos insumos pelo IPCA acumulado de Julho de 2024.
- b) **R\$ 277.392,16** (trezentos e oitenta e oito mil onze reais e vinte e oito centavos), a partir de 24/08/2024, conforme planilha EVENTO 2 (17982622), tendo em vista a exclusão dos serviços de desinfecção (postos covid, limpeza eventual covid), já formalizados no 2º termo aditivo. O valor Anualizado registrado de **R\$ 3.311.194,80** (três milhões, trezentos e onze mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) passa para **R\$ 3.328.705,92** (três milhões, trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, conforme datas apresentadas no item acima.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 11/07/2024 a 19/09/2024 e de **R\$ 3.007,82** (três mil sete reais e oitenta e dois centavos) , conforme item 11 do despacho 17971513 . A despesa está dividida em dois itens: limpeza (LIMP1) no valor de **R\$ 2.416,95** (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e higienização (HIGIENIZ1) no valor de **R\$ 590,87** (quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) .

IV - A emissão dos empenhos nº 2024NE571013 - PI LIMP e nº 2024NE571015 - PI ESTIVAD, de 08/11/2024, para atendimento da despesa relativa ao pagamento retroativo da repactuação, assim como atender despesas do exercício corrente, sendo reforçada quando da emissão das autorizações de pagamento.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 166.435,29** (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) , no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

Luis Candido Rodrigues da Silva

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**,
Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 13/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18410074** e o código CRC **F5E24DE6**.